



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA SEIS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS** =====**ATA Nº. 07/2023**

===== Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 18 de outubro de 2021, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, JORGE DE JESUS COSTA, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 21 de outubro de 2021, exarada a folhas 212 e 213, ponto 152, do livro de atas 163, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 14H30. =====

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA =====

===== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39º., da Lei



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

n.º. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta da Vereadora, MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, ausente por motivos profissionais. =====

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**----- 1. 020/005/000 – MARCAÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA =====**

===== Considerando que a próxima reunião ordinária se devia realizar no dia 20 do corrente mês, pelas 14H30, data em que será inaugurado o CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes neste Município, que contará com a presença da Senhora Secretária de Estado da Igualdade e Migrações, o Senhor Presidente questionou os Senhores Vereadores da possibilidade desta reunião ordinária poder ser realizada no dia 21 do referido mês, pelas 09H30, no Salão Nobre. -----

----- Neste sentido, com a concordância dos membros do órgão executivo, ficou a próxima reunião ordinária marcada para o próximo dia 21 do corrente mês, pelas 09H30, no Salão Nobre, ficando deste modo feita a respetiva convocatória, nos termos do n.º. 3, do artigo 20.º., do Regimento, com dispensa de quaisquer outras formalidades. =====

----- 2. Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades

Portuguesas: 10 de junho – O Senhor Presidente informou que as comemorações do dia 10 de junho decorrerão este ano na cidade da Régua, atendendo a que o Alto Douro Vinhateiro foi designado como Capital Europeia do Vinho em 2023, havendo espaços alocados aos diplomatas, ao exército e aos autarcas, razão pela qual, por questões de logística, solicitou que os membros do Executivo confirmassem, o quanto antes, o seu



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

eventual interesse em participar nestas comemorações. =====

ORDEM DO DIA**01. CÂMARA MUNICIPAL****071 – 020/010/000 – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO****ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – ANO DE 2022** =====

===== Presente à reunião o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, referente ao ano de 2022, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 10.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter a referida proposta do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição à Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do artigo 10.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio. =====

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**02.02. DIVISÃO ADMINISTRATIVA****02.02.02. Secção de Expediente Geral e Arquivo****072 – 110/199/000 – PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E****INFRAÇÕES CONEXAS – Relatório de Monitorização do ano de 2022** =====

===== Presente à reunião o Relatório de Monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, respeitante ao ano de 2022, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Monitorização, respeitante ao ano de 2022, referente ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, devendo o mesmo ser submetido à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação. =====

02.03. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**02.03.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**

073 – 210/207/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Candidatura da Freguesia de Vila da Rua – “Execução de diversas intervenções na freguesia” - Pedido de comparticipação financeira =====

===== Oriundo da JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DA RUA, presente à reunião um ofício, datado de 16 de março, último, a enviar cópia da fatura da empresa adjudicatária no valor de € 6.672,51 (seis mil, seiscentos e setenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos), solicitando a transferência do montante correspondente à respetiva participação, que se destina ao pagamento das obras executadas na empreitada referida em epígrafe. -----

---- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cabimentação do valor de € 2.404,69 (dois mil, quatrocentos e quatro euros e sessenta e nove cêntimos), considerando-se este o valor da participação a atribuir pela Câmara Municipal, no âmbito do acordo celebrado. ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

referida autarquia do valor de € 2.404,69 (dois mil, quatrocentos e quatro euros e sessenta e nove cêntimos), no âmbito do aludido acordo de execução. =====

074 - 210/207/000 – SMB – ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA – Festa de Natal do ano de 2022 – Pagamento das despesas

===== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 01/2023, datado de 3 do corrente mês, acompanhado do relatório de despesas que realizou com a organização da “Festa de Natal” do ano de 2022, aqui se incluindo as prendas dadas aos filhos dos trabalhadores desta Câmara Municipal, bem como as despesas com a realização da “Ceia de Natal”, num valor total de € 4.930,30 (quatro mil, novecentos e trinta euros e trinta cêntimos), solicitando o respetivo pagamento. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 4.930,00 (quatro mil, novecentos e trinta euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a Associação de Funcionários do Município de Moimenta da Beira do valor de € 4.930,00 (quatro mil, novecentos e trinta euros). =====

075 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL “EU PEREGRINO” – 15.ª Peregrinação a pé a Fátima - Pedido de subsídio e transporte

===== Oriunda da Associação em epígrafe, presente à reunião uma comunicação, datada de 6 de março, último, informando que irá organizar, entre os dias 6 a 13 do mês de maio, a 15.ª peregrinação a pé a Fátima, que contará este ano com 80



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

(oitenta) peregrinos, oriundos do Concelho de Moimenta da Beira, bem como de outros concelhos vizinhos. -----

----- Neste sentido, vem solicitar a esta Câmara Municipal um apoio financeiro para suportar as despesas com combustíveis nas viaturas de apoio aos peregrinos, bem como transporte de regresso no dia 13 do referido mês. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cabimentação do valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à referida associação no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), bem como disponibilizar o transporte solicitado para os fins propostos. =====

076 – 210/207/000 – UNISE – Universidade Sénior de Moimenta da Beira – Pedido de subsídio =====

===== Oriundo da instituição acima identificada, presente à reunião um ofício, datado de 8 de março, último, onde solicita a atribuição de um subsídio para participar as despesas com as atividades previstas no seu plano anual 2022/2023, em anexo. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 1.000,00 (mil euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

referida instituição no valor de € 1.000,00 (mil euros), para os fins propostos. =====

077 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE GADO DA BEIRA TÁVORA –**Minuta de Protocolo de Cooperação** =====

===== Oriunda da Associação em epígrafe, presente à reunião uma minuta de protocolo de cooperação a estabelecer com o Município de Moimenta da Beira, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, para efeitos de aprovação. -----

----- A propósito, o Senhor Presidente da Câmara considerou que deve ser protocolado com esta associação um apoio na componente sanitária, destinado aos produtores de bovinos, caprinos e ovinos, tendo em conta a importância dos setores da agricultura e da pecuária no concelho de Moimenta da Beira, à semelhança do apoio já atribuído nos concelhos vizinhos, para os mesmos efeitos. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 15.000,00 (quinze mil euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura, bem como autorizar a transferência da importância de € 15.000,00 (quinze mil euros) para a referida Associação, prevista no mesmo documento. =====

02.03.02. Secção de Património**078 – 130/148/000 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – Procedimento de Concurso**



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**Público com a referência DGF 09/2023 – Serviço de Urgência Básica de Moimenta da Beira – “Aquisição de serviços de limpeza” – Relatório Final - Adjudicação =====**

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 9 de fevereiro, último, exarada a folhas 45 a 48, ponto 031, deste livro de atas, em que foi deliberado autorizar a abertura de concurso público para a formação do contrato de aquisição de serviços acima identificada, presente à reunião o Relatório Final do Júri do procedimento, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual, e pelas razões ali aduzidas, considera que a proposta mais vantajosa é a da empresa HLS – LIMPEZAS PROFISSIONAIS, LDA., no valor de € 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos euros). -----

----- O Relatório Final vem acompanhado da minuta do contrato, que também nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, para efeitos de aprovação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 26 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que aprova o Código dos Contratos Públicos. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando o relatório final do Júri do procedimento, a Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- 1. Aprovar o relatório final e adjudicar a aquisição de serviços acima identificada à empresa HLS – LIMPEZAS PROFISSIONAIS, LDA., no valor de € 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos euros), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses; ---

----- 2. Que a referida empresa seja notificada para apresentar os documentos de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

habilitação, previstos no artigo 81.º, do referido CCP; -----

----- 3. Aprovar a minuta do contrato; -----

----- 4. Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 77.º, do referido diploma legal, seja comunicada esta deliberação aos restantes concorrentes. =====

079 – 130/151/000 – AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS – “Campo da Vieira”, sito na

Freguesia de Moimenta da Beira – Aprovação da minuta do Contrato-Promessa de

Compra e Venda =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 9 de fevereiro, último, exarada a folhas 54 a 57, ponto 034, deste livro de atas, em que foi deliberado concordar com a proposta do Senhor Presidente no sentido de adquirir o imóvel denominado por “*Campo de Vieira*”, pelo valor global de € 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil euros), presente à reunião o Parecer do Gabinete Jurídico n.º 4/GJC/2023, informando que, atendendo ao valor em causa, esta aquisição necessita do Visto Prévio do Tribunal de Contas, e que, para o efeito, é necessária a aprovação da minuta do contrato a celebrar, que nesta ata se considera integralmente transcrita e delimita a fazer parte integrante, que agora se submete para efeitos de aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta de Contrato-Promessa de Compra e Venda, bem como submeter a mesma à apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, em cumprimento do disposto na alínea ccc), do n.º 2, do artigo 33.º, conjugado com o disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**080 – 130/151/100 – JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELOS – Cedência****temporária das instalações da antiga Escola Primária do Arcozelo da Torre à****“ASSOCIAÇÃO SUPERAR”** =====

===== Oriundo da autarquia referida em epígrafe, presente à reunião um *e-mail*, datado de 3 do corrente mês, onde, na sequência do protocolo de cedência das instalações acima identificadas com esta Câmara Municipal, vem solicitar autorização para ceder temporariamente este imóvel à “ASSOCIAÇÃO SUPERAR”, considerando o pouco uso que faz do mesmo. -----

----- O Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, pediu a palavra para questionar sobre se são conhecidos os estatutos e os corpos sociais desta entidade, bem assim como se a mesma se trata de uma associação ou de uma empresa. -----

----- Após os esclarecimentos que foram prestados, os Vereadores, JORGE DE JESUS COSTA, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, afirmaram que não têm elementos suficientes para tomarem uma decisão sobre este assunto e, nessa medida, não participarão na respetiva votação. -----

----- O Senhor Presidente sublinhou tratar-se da cedência de um espaço que está subaproveitado para um projeto de carácter social. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO e HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, autorizar a cedência das referidas instalações à “ASSOCIAÇÃO



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

SUPERAR”, conquanto a JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELOS se responsabilize pelo cumprimento dos termos e condições previstas no protocolo de cedência acima identificado. -----

----- Mais foi deliberado trazer em próxima reunião toda a informação disponível sobre esta Associação. =====

081 – 130/151/200 – BENS IMÓVEIS – Proposta de alienação de bens imóveis,**propriedade do Município de Moimenta da Beira – Hasta Pública** =====

===== Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 29 de março, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali exaradas, propõe a aprovação das normas de alienação dos lotes de terreno que são propriedade deste Município, através do procedimento de Hasta Pública. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de um procedimento de uma hasta pública para a alienação dos lotes de terreno que são propriedade deste Município, identificados na proposta, ao abrigo do disposto nas alíneas i) e n), do n.º 2, do artigo 23.º, conjugado com o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que o referido procedimento cumpra as normas apresentadas na referida proposta. =====

02.03.05. Serviço de Tesouraria



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**082 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 5, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.092.291,88 (um milhão e noventa e dois mil, duzentos e noventa e um euros e oitenta e oito cêntimos), assim discriminados: -----

a) Dotações Orçamentais € 1.013.596,79

b) Dotações não Orçamentais € 78.695,09**TOTAL: ...€ 1.092.291,88****02.04.DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE****02.04.02. UNIDADE DE OBRAS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA****02.04.02.01. Secção de Obras Particulares****083 – 360/338/69.19 – OBRAS PARTICULARES – Construção de um edifício destinado a restauração e bebidas - Alteração** =====

===== Oriundo do Senhor SILVIO JOSÉ AGUIAR VAZ, presente à reunião uma alteração ao projeto para construção de um edifício destinado a restauração e bebidas, que está a levar a efeito no lugar denominado Quinta de Val de Figueiras - Tapada, freguesia de Moimenta da Beira, em que, pelos motivos ali descritos solicita parecer favorável à pretensão. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 76-SV/DOA/2023, de 31 de março, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada pelo requerente e aprovar a alteração ao projeto, ficando o mesmo obrigado a pagar à Câmara Municipal uma compensação em numerário correspondente a 44m², nos termos da informação técnica e em cumprimento do artigo 46.º, do REMEU. =====

084 – 360/338/33.21 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de arquitetura – Alteração e ampliação de um edifício=====

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 29 de dezembro de 2022, exarada a folhas 218, ponto 143, do livro de atas n.º 165, em que foi deliberado, relativamente ao projeto de arquitetura para alteração e ampliação de um edifício, sito na Rua 31 de Janeiro, na Freguesia de Leomil, pertencente ao Senhor JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA ANTUNES, que o processo baixasse aos Serviços Técnicos para reavaliação, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado da informação n.º 35-DOA-OS/2023, datada de 04 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que o processo baixe ao Chefe DA DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, para que o mesmo se pronuncie sobre a informação técnica apresentada. =====

02.04.02.02. Secção de Estudos e Projetos

085 - 310/302/100 - ARRUAMENTOS - Plano Diretor Municipal - Conflitualidade entre traçado de uma “via local proposta” e a construção de uma moradia familiar



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

=====
Oriundo do Arquiteto DAVID SILVA, presente à reunião um requerimento, datado de novembro de 2022, no qual solicita informação a propósito da conflitualidade entre o traçado de uma “*via local proposta*” pelo Plano Diretor Municipal em vigor e a construção de uma moradia unifamiliar, no lugar de Martinhalgo, na localidade e freguesia de Leomil. -----

----- Relativamente a este assunto, o Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, prestou a informação n.º DOA-91-LS/2022, datada de 28 de novembro de 2022, com o seguinte teor: -----

----- “ *A presente informação surge perante o pedido de informação apresentado pelo requerente a propósito da conflitualidade entre o traçado de uma “via local proposta” pelo Plano Diretor Municipal em vigor e a construção de uma moradia unifamiliar, no lugar de Martinhalgo, na localidade e Freguesia de Leomil.* -----

----- *Assim, relativamente à questão colocada pelo requerente, informa-se que:* -----

----- *1 – A via em causa é considerada pelo Plano Diretor Municipal em vigor como “via local proposta”;* -----

----- *2 – A mesma via, (neste caso, no seu troço em causa), encontra-se completamente ladeada por Solo Urbano, Categoria Operativa – Solo Urbanizado, Categoria Funcional – Espaço Urbano de Baixa Densidade Nível 1;* -----

----- *3 – Neste momento, a via em causa ainda não foi objeto de qualquer estudo ou projeto;*

----- *4 – Este tipo de traçado proposto em sede de PDM não passa de uma mera indicação de um possível traçado;* -----

----- *5 – É verdade que, em fase de projeto, este tipo de traçado proposto em sede de PDM poderá adotar outro percurso mais vantajoso, por ventura, aproximando-se / ajustando-se a*



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

vias já existentes; -----

----- 6 – Não é possível afirmar que, em fase de projeto, o traçado proposto em sede de PDM não possa vir a ser ajustado ao caminho público existente apontado pelo requerente; -----

----- 7 – Na verdade, pode ser considerado ingrato inviabilizar a construção de uma moradia unifamiliar com base no traçado de uma "via local proposta" pelo PDM, quando, por um lado, ainda não existe qualquer estudo ou projeto e, por outro, existe a possibilidade do traçado proposto vir a ser ajustado ao caminho público existente adjacente." -----

----- Ainda sobre este assunto, foi solicitado à Junta de Freguesia de Leomil que se pronunciasse, a qual informou, através do ofício n.º 06/23, datado de 21 de março, último, que não vê qualquer inconveniente que o traçado da "via local proposta" pelo PDM, possa ser alterado e ajustado ao caminho público existente. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando o teor das informações acima identificadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte que emita parecer jurídico sobre este assunto. =====

===== **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====

===== Não se registou nenhuma intervenção. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da
Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram
17H05. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,